



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, objetivando a aquisição de lanches para os abrigos atendidos pelo município de Pelotas. Empresa: D.F. da S. Timm-ME. No valor de R\$ 14.145,00.

Pelotas, 22 de maio de 2018.

Luiz Eduardo Longaray – Secretário Municipal de Assistência Social - SAS